	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 1 de 4

## Bolsa de Pós Doutoramento – 1 vaga

### **Projeto - SMARTCELL**

ALG-01-0247-FEDER-047169

**Ref. º: CCMAR/BPD/07/2021**

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma (01) vaga para uma bolsa de Pós Doutoramento **(BPD) na área científica das Ciências Biológicas** elegível a candidatos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, no âmbito do projeto de investigação com a referência ALG-01-0247-FEDER-047169, designado por “SMARTCELL” financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional para o Algarve (PO CRESC ALGARVE 2020) no âmbito das seguintes condições:

**Instituição de Acolhimento e de Contratualização:** CCMAR

#### **Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:**

O projeto **SMARTCELL** foca-se no estudo do efeito da criopreservação na viabilidade e diferenciação de linhas celulares específicas de mamíferos e o objetivo final é testar dois sistemas diferentes de criopreservação em células de mamíferos.

Especificamente, o bolseiro/a estará envolvido nas seguintes tarefas e **objetivos:**

1. Crescimento e expansão de linhas celulares de mamífero específicas.
2. Efeito da criopreservação na viabilidade e diferenciação celular das linhas celulares de mamífero em estudo por citometria de fluxo e microscopia.

#### **Supervisor:**

Professor Eduardo José Xavier Rodrigues de Pinho e Melo, Professor Associado com Agregação na Universidade do Algarve e investigador no CCMAR.


#### **Local de Trabalho:**

O local de trabalho é no CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Faro, Portugal).

#### **Requisitos para a candidatura:**

1. Grau de Doutor, obtido há menos de 3 anos a contar da data de candidatura, nas áreas das Ciências Biológicas, Biotecnologia, Biomedicina ou Bioquímica.
2. Não ter desenvolvido os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor no CCMAR.
3. Na data da candidatura, os candidatos não podem ter usufruído de uma bolsa de pós doutoramento, no âmbito do Decreto Lei nº 123/2019 de 28 de Agosto (Estatuto do Bolsheiro de Investigação), e/ou do anterior regulamento, por mais de 16 meses de bolsa, tendo em consideração a alínea d), do nº 1 e o nº 2 do art. nº 3 do regulamento de bolsas do CCMAR, por forma a salvaguardar eventuais períodos de renovação, a ser confirmado em declaração de honra.

O não cumprimento dos requisitos justifica a rejeição da candidatura.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 2 de 4

**Critérios de Avaliação:** Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respectivas ponderações são os seguintes:

1. Mérito do curriculum científico, medido pelo número e qualidade das publicações científicas (70%);
2. Experiência em cultura de células animais (20%);
3. Outros aspetos considerados relevantes no curriculum científico, tais como apresentações em congressos e domínio da língua inglesa (10%).

Alguns candidatos podem ser convocados para uma entrevista, caso seja necessário clarificar qualquer aspeto do seu CV que não tenha ficado claro para o júri mas, os critérios de seleção mantêm-se os listados em cima.

Na eventualidade de os candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao candidato selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o candidato rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de selecção que pode ser utilizada até 14 meses da data do presente edital.


**Condições da Bolsa:** A bolsa terá uma duração inicial de 12 meses, e é esperada que inicie em Setembro de 2021 e pode, eventualmente, ser renovada por períodos de 6 meses nunca excedendo o máximo de 36 meses. O bolseiro exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](https://bit.ly/3aXyXQu) <https://bit.ly/3aXyXQu>), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto I.P.. O subsídio de manutenção mensal de 1646€ será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente actualizado conforme actualização da Fundação para a Ciência e a tecnologia (ver [aqui](https://bit.ly/2ZcxUGJ) <https://bit.ly/2ZcxUGJ>).

**Período de Candidatura:** de 8 de Julho a 26 de Julho de 2021.

**Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:**

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmr.ualg.pt/list/job> que têm que incluir:

- Uma carta de motivação (em inglês).
- Curriculum Vitae detalhado (em inglês);
- A declaração de honra, disponível na plataforma de candidatura, declarando que o candidato não beneficiou por mais de 16 meses de um contrato de bolsa de pós doutoramento no âmbito do Decreto Lei nº 123/2019 de 28 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e/ou do anterior regulamento, por mais de 16 meses de bolsa, tendo em consideração a alínea d), do nº 1 e o nº 2 do art. nº 3 do regulamento de bolsas do CCMAR.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 3 de 4

- Cópia do certificado de doutoramento (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou cópia do certificado de reconhecimento do grau de doutor por uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).
- A declaração de honra completa, disponível na plataforma de candidatura, para o/a candidato/a que ainda não pode enviar a cópia do certificado de doutoramento (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou a cópia do certificado de reconhecimento do grau de doutor (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira), tal como indicado acima.
- O contacto de email de até 3 referências.

**A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.**

**Resultados e Audiência Prévia:** Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos candidatos até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

**Candidatos detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal até à data indicada na comunicação de atribuição do lugar. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui (<https://bit.ly/3afyQQU>). A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima mencionado, mediante pedido do candidato e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.**

### **Comité de Seleção:**


Professor Eduardo José Xavier Rodrigues de Pinho e Melo, Professor Associado com Agregação na Universidade do Algarve e investigador no CCMAR (Presidente); Doutora Liliana Isabel Tomé dos Anjos, investigadora na UALG e no CCMAR (Membro), Doutora Rute Castelo Félix, investigadora na UALG e no CCMAR (Membro).

### **Notas:**

#### **Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:**

Depois de selecionado o/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

-Se aplicável, cópia do certificado de doutoramento (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior).

	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b>	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 4 de 4

- Se aplicável, cópia do certificado de reconhecimento do grau de doutor por uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva.
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável).
- IBAN
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CienciaID/HomePage.aspx>
- Documento que comprove que está legalmente em Portugal válido à data de início da bolsa.

#### Contrato de Bolsa

Após a selecção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

#### Avaliação do bolseiro/a

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a actividade do bolseiro/a é avaliada pelo seu orientador, através da aplicação dos seguintes critérios de avaliação em conformidade com o modelo apresentado em baixo:

Critério 1 – Empenhamento e desenvolvimento do trabalho experimental (50%)

Critério 2 – Capacidades de manuseamento das células de mamífero e conhecimento das técnicas experimentais usadas (50%)

Relatório do orientador [aqui](#)

#### Relatório do Bolseiro/a

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolseiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui](#).

#### **Caso haja alguma ocorrência inesperada com a aprovação do financiamento o júri reserva-se o direito de terminar o concurso sem recrutamento.**

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faro, 5 de Julho 2021

Cofinanciado por:

